

# Tribuna



ZAP DO SINDICATO  
11 97407-3791

## Metalúrgica



EDIÇÃO ONLINE

Nº 4552 • QUINTA-FEIRA • 2 DE ABRIL DE 2020 • SMABC.ORG.BR

FOTO: ADONIS GUERRA

**CENTRAIS  
DEFENDEM  
ESTABILIDADE  
NO EMPREGO  
E GARANTIA  
DE 100% DO  
SALÁRIO**

PÁGINAS 6, 7 E 8



## CONADE ALERTA AUTORIDADES SOBRE ATENÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em nota pública divulgada às autoridades, o Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência) faz recomendações essenciais de cuidados à saúde da PCD (Pessoa Com Deficiência) em tempos de pandemia.

O documento cobra, entre outras medidas, que as pessoas com deficiência sejam incluídas em atendimentos prioritários; afastadas do ambiente de trabalho sem prejuízos em suas remunerações; acessibilidade comunicacional em todos os meios e mídias com orientações sobre o COVID-19 e inclusão da PCD e seus familiares em todos os programas assistenciais e emer-

genciais implantados pelas três esferas de governo.

O coordenador da Comissão de Metalúrgicos do ABC com Deficiência, Sebastião Ismael de Sousa, o Cabello, destacou a importância das cobranças feitas pelo Conade, a necessidade de pressionar os parlamentares para que as medidas sejam atendidas e destacou aspectos que precisam de uma atenção especial no cuidado diário.

“Como algumas dessas pessoas dependem de cadeira de roda, muleta ou outros instrumentos para se locomover, elas podem estar mais exposta ao coronavírus, já que ele tem um tempo de sobrevivência

nessas superfícies. Por isso, a atenção precisa ser redobrada”, lembrou.

“Também é preciso muita atenção com quem tem alguma deficiência intelectual ou autismo. Eles, muitas vezes, não sabem como se proteger. A pessoa com autismo grave não se comunica, por isso precisa ainda de mais atenção e cuidado, já que ela não tem noção do risco que está correndo”, reforçou.

O secretário-geral do Sindicato Aroaldo Oliveira da Silva afirmou que o Sindicato está atento a essa questão. “Na nossa categoria estamos cobrando das empresas uma atenção e um suporte especial para os trabalhadores que têm alguma deficiência”.



## DESCASO NOS EUA

Cabelo repudiou a situação recém divulgada pelo jornal Estado de São Paulo sobre o descaso com paciente PCD no EUA. Lá o departamento de Saúde abriu inquérito sobre o fato de estarem dando prioridade apenas para pacientes sem deficiência. “Isso pra nós é muito grave. Significa que a pessoa com deficiência pode morrer que não vai fazer falta?”, questionou.

A Legislação brasileira garante atendimento prioritário à pessoa com deficiência. A Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Pessoa com Deficiência de SP repudiaram a prática e afirmaram trabalhar para evitar qualquer violação de direitos.

## VETO À AMPLIAÇÃO DO BPC

O presidente Bolsonaro vetou um trecho do projeto que cria o auxílio emergencial de R\$ 600. O trecho, segundo ele, ampliava o acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e deficientes pobres. O presidente justificou o veto dizendo que o Congresso Nacional não teria “apresentado a fonte” dos recursos para a ampliação do BPC.



FOTO: DIVULGAÇÃO

# SENADO AMPLIA BENEFICIÁRIOS DA RENDA BÁSICA EMERGENCIAL

Em sessão virtual, o Senado ampliou ontem os beneficiários que poderão receber a Renda Básica Emergencial no valor de R\$ 600, que pode chegar a R\$ 1.200, por meio de um novo Projeto de Lei. O texto segue para a Câmara dos Deputados.

O diretor executivo do Sindicato e da Unisol Brasil (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários), Carlos Caramelo, reforçou que essa ação foi conquista da articulação da Unisol junto aos senadores.

“Aprovar o PL 873/20 com as emendas do senador Jaques Wagner é a garantia que os empreendimentos solidários da agricultura familiar, dos catadores e catadoras, o pesca-

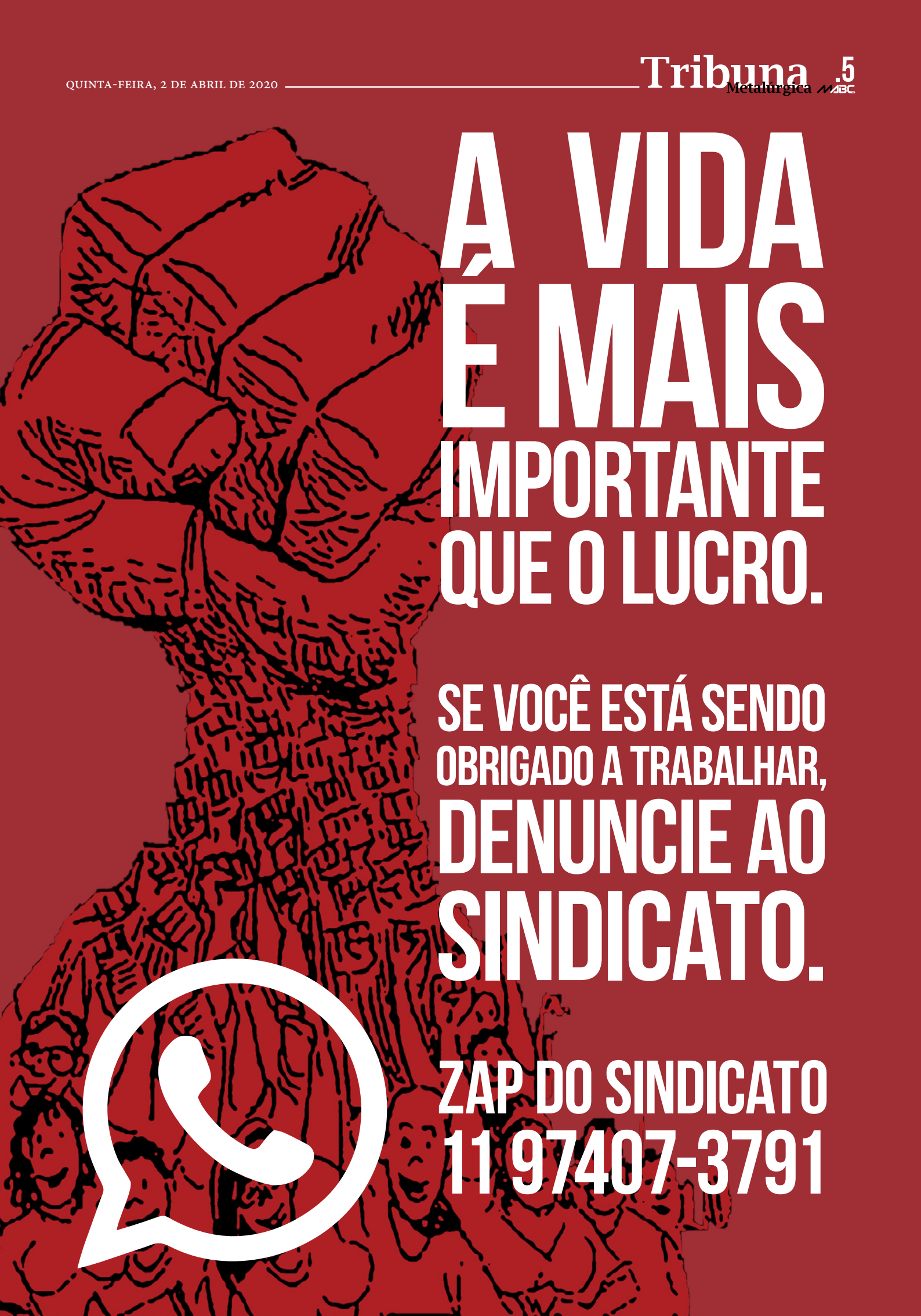
dor artesanal e os artistas, tão impactados pela crise atual, tenham sua Renda Básica Emergencial garantida”, afirmou.

A expansão abrange categorias que ficaram de fora da proposta aprovada na segunda-feira, 31 de março. Entre elas estão motoristas de táxi e de transporte escolar, motoristas e entregadores de aplicativos, caminhoneiros, agricultores familiares, pescadores artesanais, feirantes, camelôs e vendedores ambulantes, diaristas, catadores de materiais recicláveis, manicures, garçons, artistas e atletas.

Pelo projeto, pais solteiros passam a ter o mesmo tratamento concedido às mães solteiras, com o valor de R\$ 1.200.

Mães adolescentes também foram incluídas, já que antes não receberiam o benefício por não serem maiores de 18 anos.

Entre os requisitos para ter acesso ao benefício estão não ter emprego formal; não receber seguro-desemprego, benefício previdenciário ou assistencial, ou programa de transferência de renda, exceto o Bolsa-Família; ter renda por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar de até três salários mínimos (R\$ 3.135); ser MEI, contribuinte individual ou facultativo e ser inscrito no CadÚnico. O novo projeto retira a exigência anterior de não ter recebido, em 2018, rendimentos tributáveis de R\$ 28,6 mil.



**A VIDA  
É MAIS  
IMPORTANTE  
QUE O LUCRO.**

**SE VOCÊ ESTÁ SENDO  
OBRIGADO A TRABALHAR,  
DENUNCIE AO  
SINDICATO.**



**ZAP DO SINDICATO  
11 97407-3791**



ADONIS GUERRA

## Medida do governo é insuficiente para proteger trabalhadores na crise

CUT e centrais defendem a proibição de demissões no Brasil e garantia de 100% do salário, sempre por meio de negociação coletiva.

**E**m meio à crise da pandemia do novo coronavírus, o governo federal anunciou, na noite do dia 1º, um programa emergencial que autoriza o corte de salário e jornada dos trabalhadores em até 100%. A CUT e as demais centrais sindicais soltaram nota conjunta na tarde de hoje, após reunião por videoconferência.

“A resposta do governo, ante à pandemia e a redução da atividade econômica, é tímida, indigesta e extremamente insignificante frente ao montante de recursos disponibilizados para o setor financeiro”, diz a nota.

O presidente da CUT, Sérgio Nobre, lembrou que o programa emergencial de proteção dos trabalhadores no setor formal é uma

cobrança da CUT e das centrais.

“Infelizmente, o programa é insuficiente e não resolve a crise que estamos vivendo para proteger os empregos e o setor produtivo. Faltam três elementos fundamentais. O primeiro é a proibição das demissões no Brasil, com estabilidade no emprego por 180 dias em todo o território nacional. Isso é condição fundamental para a retomada da economia no pós-crise”, defendeu.

“A Argentina acabou de anunciar a proibição de demissões e é um país que tem problemas fiscais e econômicos muito mais complicados que o Brasil. Se a Argentina tem condição de fazer, o Brasil tem muito mais”, explicou.

O segundo ponto criticado é que a medida do go-

verno permite a negociação individual entre trabalhador e empresário.

“Isso é uma catástrofe. A negociação tem que ser coletiva. O trabalhador individualmente não tem poder nenhum sobre o seu empregador, com risco de surgirem acordos muito prejudiciais aos trabalhadores. Portanto, a medida só pode ser imple-

mentada por meio de Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho”, ressaltou.

As centrais cobram o respeito à Constituição Federal, que impede redução salarial, salvo acordo coletivo, e a inclusão dos sindicatos em todas as negociações.

O terceiro ponto defendido pelas centrais é que a medida deve garantir 100% da renda

dos trabalhadores.

“É perverso reduzir salários em um momento de crise. É de fundamental importância que a medida preserve 100% do rendimento”, reforçou.

“São pontos fundamentais que vamos batalhar no Congresso e pressionar deputados e senadores para que incluam essas emendas à medida”, cobrou.



DIVULGAÇÃO

## Suspensão ou redução

Na medida provisória do governo, a redução da jornada e do salário poderá ter duração de até três meses, com garantia no emprego durante a redução e após esse período pelo mesmo prazo. Por exemplo, se a redução for por três meses, a estabilidade durará por mais três meses seguintes.

Serão três faixas de compensação do governo. De 25% a menos que 50% de redução na jornada e salário, será de 25% do valor do seguro-desemprego

a que o trabalhador teria direito em caso de demissão. De 50% a menos de 70% de redução, o benefício será de 50%. E 70% ou mais, o benefício será de 70%.

Já a suspensão do contrato de trabalho valerá por até dois meses. A complementação do salário tem regras diferentes conforme o porte da empresa. No caso de empresa Simples (faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões), a complementação não é obrigatória e o

governo paga 100% do seguro desemprego a que o trabalhador teria direito em caso de demissão. Para empresas com faturamento acima desse valor, será obrigatório o pagamento de 30% do salário do trabalhador, e o governo complementa com 70% do seguro desemprego.

O seguro-desemprego pode variar de R\$ 1.045 a R\$ 1.813,03. A medida libera acordos individuais conforme faixas salariais e o tamanho da empresa.

# Negociações com Sindicato garantem alternativas de futuro

O presidente do Sindicato, Wagner Santana, o Wagnão, ressaltou o trabalho intenso junto às empresas da base nas últimas três semanas. A pressão garantiu que 45 mil metalúrgicos do ABC estejam em isolamento para conter a pandemia do novo coronavírus.

“Colocamos o Sindicato à disposição para negociar alternativas e paralisar as atividades na intenção de que os trabalhadores pudessem fazer o isolamento social,

se proteger e proteger suas famílias. Boa parte das empresas, atendendo ao pedido e entendendo essa necessidade, paralisou as atividades”, contou.

Empresas em atividades essenciais negociaram com o Sindicato e tiveram parte da produção mantida para atender os serviços.

Wagnão reforçou que a MP que permite a suspensão ou redução de jornada e salário precisa ser melhorada. “Na nossa categoria vamos buscar

acordos que garantam a renda líquida dos trabalhadores e a garantia de emprego”, disse

“O recado vai para as empresas que mantiveram sua produção e obrigaram trabalhadores a comparecerem aos postos de trabalho. A essas empresas que desrespeitaram a vida dos trabalhadores e o Sindicato, ao nos procurarem para fazer negociação sobre adesão ou não à Medida Provisória, serão tratadas da mesma forma que trataram os trabalhadores”, afirmou.



ADONIS OLIVEIRA


# Tribuna

Metalúrgica **SMABC**

Sede - São Bernardo  
Rua João Basso, 231 - Centro  
CEP: 09721-100 - Tel: 4128-4200

Regional Diadema  
Av. Encarnação, 290 - Piraporinha  
CEP: 09960-010 - Tel: 4061-1040

Regional Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra  
Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - Ribeirão Pires  
CEP: 09400-130 - Tel: 4823-6898

 /SMABC

 SINDMETALABC

 @SMABC

**POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS,  
A TRIBUNA IMPRESSA ESTÁ SUSPensa POR TEMPO INDETERMINADO.**

Diretor Responsável: Aroaldo Oliveira da Silva. | Repórteres: Luciana Yamashita e Olga Defavari. | Arte e Diagramação: Rogério Bregaida Jr.

WWW.SMABC.ORG.BR - IMPRENSA@SMABC.ORG.BR